**DECRETO MUNICIPAL N.º 6245/2022, de 17 de outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO,** Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os termos do Decreto Municipal n. 6.229 de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Jardinópolis com a escolha de diretor/a escolar nas escolas do município;

Considerando que os artigos 9º e 10 Decreto Municipal n° 6.229/2022 disciplinam que será instituída por Decreto a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Município de Jardinópolis/SC;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Município de Jardinópolis/SC, composta pelos seguintes membros:

I – Representante de pais/responsáveis: Leomir Detoni;

II – Professor em efetivo exercício no magistério: Edevandra Bollis Frozza;

III – Representante da equipe de apoio escolar: Marli Maria Detoni;

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação: **Adriana Gomes Ostrovski;**

V – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB: Marivone Pixinin.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Jardinópolis, em 17 de outubro de 2022.

**MAURO FRANCISCO RISSO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.